



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1001/2022, que altera o Regulamento Geral de Secretaria (RA nº 69/2017) e o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGP nº 231/2021, que discrimina a estrutura e os quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas das unidades do Tribunal.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5594-2022 - MA 074/2022 (PJe - PA 0010622-49.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1001/2022, que altera o Regulamento Geral de Secretaria (RA nº 69/2017) e o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGP nº 231/2021, que discrimina a estrutura e os quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas das unidades do Tribunal, para extinguir e criar funções e também regular atribuições no âmbito da Ouvidoria. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.
Goiânia, 05 de agosto de 2022

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 8 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4